

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

RESOLUÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO 2020/2023

RESOLUÇÃO nº 04 de 07 de abril de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 4ª Seção Ordinária da Gestão 2020/2023, realizada no dia 07.04.2022, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º. Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

CONSIDERANDO:

a convocação da V Conferência Nacional de Saúde Mental, através da Resolução CNS nº 652/2020, cujo tema central é "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cidadão em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"; Considerando os termos da Resolução CNS nº 660/2021 que aprovou o Regimento Interno da referida conferência que estabeleceu que a Etapa Nacional da V CNSM será precedida de Etapas Estaduais e Etapas Municipais/Macro Regionais e:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar I Conferência de Saúde Mental conforme calendário a seguir:

- Atividades Municipal – de 19/04/2022 a 20/04/2022; local: Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno da I Conferência de Saúde Mental de Tartarugalzinho, conforme anexo I;

Art. 3º - Aprovar os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho para compor a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental, conforme a seguir:

- Samyla da Silva Ladislau – Gestor/Prestador de Serviços
- José Mendes de Azevedo Júnior – Trabalhadores da Saúde/Conselheiro Municipal de Saúde
- Vanderleia Oliveira dos Santos – Usuários/ Conselho Municipal de Saúde

- Mateus da Silva – Usuários/Conselheiro Municipal de Saúde

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 07 de abril de 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretário de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT

Bruno Ferreira Melo
Bruno Ferreira Melo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Dec. nº 160/2020-GAB/PMT

Rua: Presidente Dutra, 696 A, Bairro Centro, CEP 68.990-000, Email: cms.tartarugalzinho@gmail.com
Tartarugalzinho – AP

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO 2020/2023

RESOLUÇÃO nº 03 de 10 de fevereiro de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 2ª Seção Ordinária da Gestão 2020/2023, realizada no dia 10.02.2022, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º. Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a data para os dias 19 e 20 de abril de 2022 a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

Art. 2º - I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Tartarugalzinho, terá como tema central: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cidadão em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"; e será realizada na Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 10 de fevereiro de 2022.

Liliane Cordeiro de Abreu
Liliane Cordeiro de Abreu

Secretária de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. nº 001/2020-GAB/PMT

Bruno Ferreira Melo
Bruno Ferreira Melo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Dec. nº 164/2020-GAB/PMT

Rua: Presidente Dutra, 696 A, Bairro Centro, CEP 68.990-000, Email: cms.tartarugalzinho@gmail.com
Tartarugalzinho – AP

Digitalizado com CamScanner

PORTARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 070/2022 – SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, Senhor DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022 – GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LIZANDRA LEAL DE SOUZA, Coordenadora da atenção básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para análise de documentação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – SEMSA/PMT referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP- 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

Abril Azul & Verde

Campanha de conscientização ao **Autismo(azul)** e segurança no **trabalho (verde)**



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.